

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一六年一月一日起產生效力。

二零一六年一月六日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年一月十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2016.

6 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 11 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第189/2015號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據三月十五日第8/99/M號法令第五條第一款及第二款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款及第三款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為實習醫生培訓委員會成員：

(一) 林韻玲，實習醫生培訓委員會全職人員及內科顧問醫生；

(二) 李楚峰，實習醫生培訓委員會全職人員及內科顧問醫生；

(三) 彭向強，普通外科主任及普通外科主任醫生；

(四) 李偉成，急診部主任、深切治療部主任及肺科顧問醫生；

(五) 吳浩，內科主任及內科顧問醫生；

(六) 唐蘊瑩，婦產科主任及婦產科主任醫生；

(七) 官建泳，臨床病理科主任及臨床病理科主治醫生；

(八) 郭秋莎，技術協調室主任及全科顧問醫生；

(九) 林松，疾病預防控制中心主任及公共衛生顧問醫生；

(十) Sales Marques, Jorge Manuel，兒科顧問醫生；

(十一) 楊健梅，兒科主任醫生；

(十二) 何衍宙，神經外科主治醫生；

(十三) 李彩珠，急症醫學主治醫生；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 189/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 8/99/M, de 15 de Março, e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1 e 3 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São nomeados membros da Direcção dos Internatos Médicos:

1) Lam Wan Leng, pessoal a tempo inteiro da Direcção dos Internatos Médicos e médica consultora de Medicina Interna;

2) Lei Cho Fong, pessoal a tempo inteiro da Direcção dos Internatos Médicos e médico consultor de Medicina Interna;

3) Pang Heong Keong, responsável do Serviço de Cirurgia e chefe de serviço de Cirurgia Geral;

4) Lei Wai Seng, responsável do Serviço de Urgência, responsável da Unidade dos Cuidados Intensivos e médico consultor de Pneumologia;

5) Ng Hou, responsável do Serviço de Medicina Interna e médico consultor de Medicina Interna;

6) Tong Van Ieng, responsável do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia e chefe de serviço de Ginecologia e Obstetrícia;

7) Koon Kin Veng, responsável do Serviço de Patologia Clínica e médica assistente de Patologia Clínica;

8) Kwok Chau Sha, chefe do Gabinete de Coordenação Técnica e médica consultora de Clínica Geral;

9) Lam Chong, responsável do Centro de Prevenção e Controlo da Doença e médico consultor de Saúde Pública;

10) Sales Marques, Jorge Manuel, médico consultor de Pediatria;

11) Ieong Kin Mui, chefe de serviço de Pediatria;

12) Ho In Chao, médico assistente de Neurocirurgia;

13) Lei Choi Chu, médica assistente de Medicina de Urgência;

(十四) 李德明，內科主治醫生；

(十五) 伍維命，普通外科顧問醫生；

(十六) 曹國希，全科顧問醫生；

(十七) 林果，全科主治醫生。

二、實習醫生培訓委員會成員的任期為兩年，自二零一五年十二月二十日起生效。

二零一五年十二月十八日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一六年一月八日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 葉炳權

14) Li Tak Ming, médico assistente de Medicina Interna;

15) Ng Wai Lon, médica consultora de Cirurgia Geral;

16) Chou Kuok Hei, médico consultor de Clínica Geral;

17) Lam Kuo, médica assistente de Clínica Geral.

2. O mandato dos membros da Direcção dos Internatos Médicos tem a duração de dois anos, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2015.

18 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 8 de Janeiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Ip Peng Kin*.

## 運輸工務司司長辦公室

### 第 1/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局局長山禮度作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no presidente do Instituto de Habitação, Arnaldo Ernesto dos Santos, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;